



# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATOS DE CONTRATOS CD 001/2024 - PROFISSIONAIS DA SAÚDE - 25.01.24
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 01.24.01.24 - CD 001/2024 - PROFISSIONAIS DA SAUDE.
- AVISO DE DISPENSA - AVENTAL.  
AVISO DE DISPENSA - BOLSA.  
AVISO DE DISPENSA - CADERNOS.
- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 9 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
- AVISO II - EDITAL Nº 001/2023 - Resultado Final e Habilitação do Instrutor e Assinatura do Termo de Execução Cultural
- AVISO II - EDITAL Nº 002/2023 - Resultado Final de Classificação das Propostas e Convocação para apresentar os documentos de habilitação
- AVISO III - EDITAL Nº 003/2023 - Resultado Final e Convocação para Habilitação.



**Credenciamento**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CREENCIAMENTO Nº 001/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.08.01.24.**

O agente de contratações do Município de Canarana/BA (PORTARIA 054, de 01/08/2023), no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do aludido Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.08.01.24, cujo objeto é o “Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na Unidade Mista de Saúde, PSF’S, CAPS, UPA, SAMU, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA”, vem, ADJUDICAR o presente credenciamento para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor dos classificados, credenciados no dia 25.01.2024.

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 26 de janeiro de 2024.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2024.**

Homologo o processo administrativo nº. 01.08.01.24, CREDENCIAMENTO nº. 001/2024, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas para atendimento de consultas na Unidade Mista de Saúde, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, em favor dos credenciados no dia 25 de janeiro de 2024.

Canarana-Bahia, 26 de janeiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.26.01.24

CONTRATADO (A): TADEU VAZ ALVES ME

CNPJ. 32.354.199/0001-42

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento no PSF (POSTO DE SAUDE DA FAMILIA) no Povoado de lagoa do Zeca, em regime ambulatorial, na especialidade de MEDICO CLINICO GERAL, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, Art. 79.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

**ORGÃO – 4 – Fundo Municipal de Saúde**

**Secretaria – 4.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**UNIDADE – 4.01.01 - Fundo Municipal da Saúde.**

**PROJETO DE ATIVIDADE:**

- 10.301.0004.2.029 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;
- 10.122.0004.2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;
- 10.301.0004.2.106 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- 10.301.0004.2.109 – Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS;
- 10.301.0004.2.111 – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS;
- 10.302.0004.2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde;
- 10.305.0004.2.113 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
- 10.304.0004.2.115 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;
- 10.303.0004.2.116 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;
- 10.301.0004.2.117 – Manutenção das Unidades de Saúde;
- 10.302.0004.2.118 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 10.301.0004.2.133 – Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde - ACS
- 10.301.0004.2.134 – Manutenção da Saúde da Família – SF;
- 10.301.0004.2.135 – Manutenção da Saúde Bucal – SB;
- 10.301.0004.2.136 – Manutenção das Academias de Saúde;
- 10.302.0004.2.137 – Manutenção do Hospital Municipal;

**ELEMENTO DE DESPESA:**

- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:**

- 500 – Receitas e Transferência de Impostos – Saúde 15%;
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bloco da ação 21C0.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

- 604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combates às endemias;
- 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;
- 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
- 659 – Outros Recursos vinculados à Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 143.000,00 (*cento e quarenta e três mil reais*).

**CRENCIAMENTO:** nº 001/2024.

Canarana/BA, 26 de janeiro de 2024.

**Romeu Xavier de Sousa**  
Agente de Contratação  
Portaria 054, de 01/08/2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02.26.01.24

CONTRATADO (A): TADEU VAZ ALVES ME

CNPJ. 32.354.199/0001-42

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento na UMSC (UNIDADE MISTA DE SAUDE DE CANARANA), em regime ambulatorial, na especialidade de MEDICO CLINICO GERAL (PLANTÃO 12 HR – MDS), com fundamento na Lei Federal 14.133/21, Art. 79.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO – 4 – Fundo Municipal de Saúde**

**Secretaria – 4.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**UNIDADE – 4.01.01 - Fundo Municipal da Saúde.**

**PROJETO DE ATIVIDADE:**

- 10.301.0004.2.029 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;
- 10.122.0004.2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;
- 10.301.0004.2.106 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- 10.301.0004.2.109 – Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS;
- 10.301.0004.2.111 – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS;
- 10.302.0004.2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde;
- 10.305.0004.2.113 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
- 10.304.0004.2.115 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;
- 10.303.0004.2.116 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;
- 10.301.0004.2.117 – Manutenção das Unidades de Saúde;
- 10.302.0004.2.118 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 10.301.0004.2.133 – Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde - ACS
- 10.301.0004.2.134 – Manutenção da Saúde da Família – SF;
- 10.301.0004.2.135 – Manutenção da Saúde Bucal – SB;
- 10.301.0004.2.136 – Manutenção das Academias de Saúde;
- 10.302.0004.2.137 – Manutenção do Hospital Municipal;

**ELEMENTO DE DESPESA:**

- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:**

- 500 – Receitas e Transferência de Impostos – Saúde 15%;
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

- 604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combates às endemias;
- 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;
- 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
- 659 – Outros Recursos vinculados à Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 93.600,00 (*noventa e três mil e seiscentos reais*).

**CREDENCIAMENTO:** nº 001/2024.

Canarana/BA, 26 de janeiro de 2024.

**Romeu Xavier de Sousa**  
Agente de Contratação  
Portaria 054, de 01/08/2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03.26.01.24

CONTRATADO (A): TADEU VAZ ALVES ME

CNPJ. 32.354.199/0001-42

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento na UMSC (UNIDADE MISTA DE SAUDE DE CANARANA), em regime ambulatorial, na especialidade de MEDICO CLINICO GERAL (PLANTÃO 24 HR – FDS), com fundamento na Lei Federal 14.133/21, Art. 79.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO – 4 – Fundo Municipal de Saúde**

**Secretaria – 4.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**UNIDADE – 4.01.01 - Fundo Municipal da Saúde.**

**PROJETO DE ATIVIDADE:**

- 10.301.0004.2.029 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;
- 10.122.0004.2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;
- 10.301.0004.2.106 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- 10.301.0004.2.109 – Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS;
- 10.301.0004.2.111 – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS;
- 10.302.0004.2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde;
- 10.305.0004.2.113 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
- 10.304.0004.2.115 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;
- 10.303.0004.2.116 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;
- 10.301.0004.2.117 – Manutenção das Unidades de Saúde;
- 10.302.0004.2.118 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 10.301.0004.2.133 – Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde - ACS
- 10.301.0004.2.134 – Manutenção da Saúde da Família – SF;
- 10.301.0004.2.135 – Manutenção da Saúde Bucal – SB;
- 10.301.0004.2.136 – Manutenção das Academias de Saúde;
- 10.302.0004.2.137 – Manutenção do Hospital Municipal;

**ELEMENTO DE DESPESA:**

- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:**

- 500 – Receitas e Transferência de Impostos – Saúde 15%;
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

- 604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combates às endemias;
- 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;
- 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
- 659 – Outros Recursos vinculados à Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 174.000,00 (*cento e setenta e quatro mil reais*).

**CREDENCIAMENTO:** nº 001/2024.

Canarana/BA, 26 de janeiro de 2024.

**Romeu Xavier de Sousa**  
Agente de Contratação  
Portaria 054, de 01/08/2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04.26.01.24

CONTRATADO (A): LUANA SANTOS SILVA

CPF. 067.452.405-56

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, na especialidade de ENFERMEIRA, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, Art. 79.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

**ORGÃO – 4 – Fundo Municipal de Saúde**

**Secretaria – 4.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**UNIDADE – 4.01.01 - Fundo Municipal da Saúde.**

**PROJETO DE ATIVIDADE:**

- 10.301.0004.2.029 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;
- 10.122.0004.2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;
- 10.301.0004.2.106 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- 10.301.0004.2.109 – Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS;
- 10.301.0004.2.111 – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS;
- 10.302.0004.2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde;
- 10.305.0004.2.113 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
- 10.304.0004.2.115 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;
- 10.303.0004.2.116 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;
- 10.301.0004.2.117 – Manutenção das Unidades de Saúde;
- 10.302.0004.2.118 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 10.301.0004.2.133 – Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde - ACS
- 10.301.0004.2.134 – Manutenção da Saúde da Família – SF;
- 10.301.0004.2.135 – Manutenção da Saúde Bucal – SB;
- 10.301.0004.2.136 – Manutenção das Academias de Saúde;
- 10.302.0004.2.137 – Manutenção do Hospital Municipal;

**ELEMENTO DE DESPESA:**

- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:**

- 500 – Receitas e Transferência de Impostos – Saúde 15%;
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

- 604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combates às endemias;
- 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;
- 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
- 659 – Outros Recursos vinculados à Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.500.000,00 (*dezesseis mil e quinhentos reais*).

**CREDENCIAMENTO:** nº 001/2024.

Canarana/BA, 26 de janeiro de 2024.

**Romeu Xavier de Sousa**  
Agente de Contratação  
Portaria 054, de 01/08/2023





**Contrato**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GESTÃO**  
2021-2024

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 01.24.01.24**

Retifica a publicação do EXTRATO DE CONTRATO 01.24.01.24, originado do processo de CREDENCIAMENTO 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2024, edição 01089/Caderno 1, Pagina 010.

Onde se lê,

**CNPJ. 50.703.456/0001-96**

Leia-se:

**CPF. 070.552.395-08**

Canarana-BA, 25 de janeiro de 2024.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.24.01.24

CONTRATADO (A): MILA RAIANE SANTOS SATELES

CPF. 070.552.395-08

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento no PSF (POSTO DE SAUDE DA FAMILIA) no Povoado de Umburana do Querê, na especialidade de TECNICA DE ENFERMAGEM, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, Art. 79.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO – 4 – Fundo Municipal de Saúde**

**Secretaria – 4.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**UNIDADE – 4.01.01 - Fundo Municipal da Saúde.**

**PROJETO DE ATIVIDADE:**

- 10.301.0004.2.029 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;
- 10.122.0004.2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;
- 10.301.0004.2.106 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- 10.301.0004.2.109 – Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS;
- 10.301.0004.2.111 – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS;
- 10.302.0004.2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde;
- 10.305.0004.2.113 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
- 10.304.0004.2.115 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;
- 10.303.0004.2.116 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;
- 10.301.0004.2.117 – Manutenção das Unidades de Saúde;
- 10.302.0004.2.118 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 10.301.0004.2.133 – Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde - ACS
- 10.301.0004.2.134 – Manutenção da Saúde da Família – SF;
- 10.301.0004.2.135 – Manutenção da Saúde Bucal – SB;
- 10.301.0004.2.136 – Manutenção das Academias de Saúde;
- 10.302.0004.2.137 – Manutenção do Hospital Municipal;

**ELEMENTO DE DESPESA:**

- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:**

- 500 – Receitas e Transferência de Impostos – Saúde 15%;
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

- 604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combates às endemias;
- 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;
- 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
- 659 – Outros Recursos vinculados à Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.640,00 (*oito mil seiscentos e quarenta reais*).

**CRENCIAMENTO:** nº 001/2024.

Canarana/BA, 24 de janeiro de 2024.

**Romeu Xavier de Sousa**  
Agente de Contratação  
Portaria 054, de 01/08/2023





### Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTÃO  
2021-2024

#### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Canarana-Bahia, torna público que deseja realizar a contratação direta para aquisição de avental infanto-juvenis personalizados para alunos da rede municipal de ensino desta municipalidade. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: [cotacao@canarana.ba.gov.br](mailto:cotacao@canarana.ba.gov.br), ou presencialmente no setor de licitações, sito à Av. Rio Branco s/n, CEP: 44.890-000, Centro, Canarana/BA. BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Canarana-Bahia, 26 de janeiro de 2024.

Sandra Teles Pereira de Souza  
Secretaria de Educação





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTÃO  
2021-2024

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Canarana-Bahia, torna público que deseja realizar a contratação direta para aquisição de bolsa tipo mochila personalizados para professores e profissionais da rede pública de educação desta municipalidade. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: [cotacao@canarana.ba.gov.br](mailto:cotacao@canarana.ba.gov.br), ou presencialmente no setor de licitações, sito à Av. Rio Branco s/n, CEP: 44.890-000, Centro, Canarana/BA. BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Canarana-Bahia, 26 de janeiro de 2024.

Sandra Teles Pereira de Souza  
Secretaria de Educação





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTÃO  
2021-2024

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Canarana-Bahia, torna público que deseja realizar a contratação direta para aquisição de cadernos e blocos personalizados para professores e profissionais da rede pública de educação desta municipalidade. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: [cotacao@canarana.ba.gov.br](mailto:cotacao@canarana.ba.gov.br), ou presencialmente no setor de licitações, sito à Av. Rio Branco s/n, CEP: 44.890-000, Centro, Canarana/BA. BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Canarana-Bahia, 26 de janeiro de 2024.

Sandra Teles Pereira de Souza  
Secretaria de Educação





Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00**

**Total Suplementado: 75.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00**

**Total Anulado: 75.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Outros

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



AVISO II – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA.  
LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 001/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO – MANOEL  
QUIRINO DE MATOS FILHO

INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL E PRODUÇÃO CULTURAL COM  
ÊNFASE NO AUDIOVISUAL EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS  
PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM  
RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)  
– AUDIOVISUAL

O Município de Canarana, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, **DIVULGA o Resultado Final e CONVOCA os selecionados para Habilitação do Instrutor e Assinatura do Termo de Execução Cultural** para as categorias:

**CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL**

- Astrude Cruz Novaes Modesto – Nota final: 9,8

**PRODUÇÃO CULTURAL**

- Amanda Pachito de Amorim Lima – Nota final: 10

De acordo com o cronograma do Edital Nº 001/2023 – Chamamento Público Manoel Quirino de Matos Filho, os selecionados acima citados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, localizada na Av. Francisco Barbosa do Nascimento, Prédio Anexo à Secretaria Municipal de Educação para **Habilitação do Instrutor e Assinatura do Termo de Execução Cultural**, no período de 03 (três) dias úteis compreendido entre **29/01/2024 até 31/01/2024**, das 08:00 às 14:00.

Gabinete do Prefeito Canarana, em 26 de janeiro de 2024.

Felipe Alves Torres  
Secretário Municipal de Cultura e Lazer

Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)



Outros

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



AVISO II – EDITAL Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA.  
LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – UBA REIZEIRO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O Município de Canarana, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, divulga o **Resultado Final de Classificação das Propostas e convoca os selecionados para Apresentação dos Documentos de Habilitação** para a categoria:

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS**

Posição	Nome do candidato	Nota Final
1	Marcos José da Silva Martins	9,3
2	Jandrei Alves Boaventura	9,1
3	Núbia Pereira Paiva	9,1
4	Genecy Rosa Teixeira	9,1
5	Luiz Felipe da Silva Souza	8,7
6	Tadson Oliveira de Jesus	8,6
7	Geverson Francisco de Oliveira	8,5
8	Valdenir Balduino da Silva	8,5
9	Pedrou Silva Dourado	8,5
10	Wendel Souza Silva	8,5
11	Ualace de Souza Miranda	8,4
12	Valternei Marques de Souza	8,4
13	Ivani Domingas da Silva	8,4
14	Rosimere Custódio Nazaré	8,3
15	Jonas Ribeiro Damasceno	8,3
16	Kelly Souza Dourado	8,3
17	Adjan Vieira de Jesus	8,2
18	Francisco Bruno Santos Lima	8,0
19	Uelton Santos de Oliveira	7,9
20	Adalecio Riveiro da Silva	7,8

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



21	Elias Pessoa Dourado	7,7
22	Jefferson Fernandes de Aquino	7,6
23	Yan Paiva Carlos Nogueira	7,6
24	Danilo Souza da Silva	7,6
25	Sávio Souza da Silva	7,5
26	João Luiz Sateles	7,5
27	Reinivan Oliveira Santos de Sacramento	7,5
28	Jenilson Pereira Napomucena	7,5
29	Jucenário Rosa de Melo	7,4
30	Danilo Vieira de Jesus	7,4
31	Adilson Oliveira da Silva	7,4
32	Aroldo Vieira da Silva	7,1
33	Fernando Alves Rodrigues	7,1
34	Diego Neres dos Santos	6,8
35	Jadson Pinto Santana	6,6

De acordo com o Edital Nº 002/2023 – Uba Reizeiro:

Os candidatos acima citados têm o prazo de **29/01/2024 até 05/02/2024**, para apresentar os documentos de habilitação, conforme sua natureza jurídica, descritos no **TÓPICO 10** do referido edital.

Os agentes culturais devem encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do e-mail: [cultura@canarana.ba.gov.br](mailto:cultura@canarana.ba.gov.br).

A data de publicação prevista para resultado provisório após a análise dos documentos de habilitação, conforme o cronograma do Edital nº 002/2023, é **06/02/2024**, o prazo para recursos desse resultado é de **07/02/2024 até 09/02/2024** (exclusivamente por meio do e-mail [cultura@canarana.ba.gov.br](mailto:cultura@canarana.ba.gov.br)), sendo a publicação do **resultado final da seleção 14/02/2024**.

Gabinete do Prefeito Canarana, em 23 de janeiro de 2024.

Felipe Alves Torres  
Secretário Municipal de Cultura e Lazer

Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)



Outros

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



AVISO I – EDITAL Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA.  
LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – ANTÔNIO  
TOCADOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

O Município de Canarana, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, divulga o **RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** e **CONVOCA** para **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AJUSTE DE PROPOSTAS**, os candidatos selecionados para:

**LINHA 1 – APOIO À FILMAGEM E EDIÇÃO DE OBRAS DE CURTA-METRAGEM**

Posição	Nome	Nota Final
1	Ícaro Rodolfo Dias de Oliveira	9,8

**LINHA 2 – APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO**

Posição	Nome do Proponente	Nota Final
1	Cleriston Mendes Santana Pereira	9,7
2	Davi Martins Campos	9,4
3	Betânia Rita Anjos Fernandes	9,4

**LINHA 3 – APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE MINIDOCUMENTÁRIO**

Posição	Nome do Proponente	Nota Final
1	Francisco Maicon Souza Pereira	9,5
2	Adilson Oliveira da Silva	9,5
3	Gustavo Matos Nascimento	8,1

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**LINHA 4 – APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE FORMATOS EXPERIMENTAIS**

Posição	Nome	Nota Final
1	Robenilson Pimenta Galvão	9,7
2	Cidy Almeida Campos	9,7
3	Adajan Vieira de Jesus	9,6
4	Isabel da Silva Santos	9,6
5	Yan Carlos Paiva Nogueira	9,3
6	Edicácio Mendes Ferreira	9,2
7	Wendel Souza Silva	8,9
8	Erasmo Neri dos Santos	8,8
9	Diego Neres dos Santos	8,7
10	Danilo Vieira de Jesus	8,2

**LINHA 5 – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA**

Posição	Nome	Nota Final
1	J B Silva Produções e Eventos Ltda	9,1

De acordo com o Edital Nº 003/2023 – Antônio Tocador:

Os proponentes acima citados têm o prazo de **29/01/2024 até 05/02/2024**, para apresentar os documentos de habilitação, conforme sua natureza jurídica, descritos no **TÓPICO 14** do referido edital.

Os proponentes selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, localizada na Av. Francisco Barbosa do Nascimento, Prédio Anexo à Secretaria Municipal de Educação, para entregar a documentação obrigatória de habilitação no prazo referido anteriormente, de **29/01/2024 até 05/02/2024**.

A data de publicação prevista para resultado provisório após a análise dos documentos de habilitação, conforme o cronograma do Edital nº 002/2023, é **06/02/2024**, o prazo para recursos desse resultado é de **07/02/2024 até 09/02/2024** (exclusivamente através do e-mail [cultura@canarana.ba.gov.br](mailto:cultura@canarana.ba.gov.br)), sendo a publicação do **resultado final da seleção 14/02/2024**.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**Gabinete do Prefeito Canarana, em 23 de janeiro de 2024.**

Felipe Alves Torres  
**Secretário Municipal de Cultura e Lazer**

Ezenivaldo Alves Dourado  
**Prefeito Municipal de Canarana**

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)